

INST FED.DE SAO PAULO/CAMPUS GUARULHOS - SP

Documento de Formalização da Demanda 81/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 81/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

DRG-GRU

Descrição sucinta do objeto

Contratação direta de serviços de vigia, portaria e controle de acesso.

Justificativa da prioridade

Trata-se de serviço indispensável ao correto funcionamento da instituição.

Data da conclusão da contratação

31/12/2026 00:00

UASG Editado por

158348 EDUARDO DANTAS LEITE

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade consiste na contratação dos serviços continuados de vigia, portaria e controle de acesso, com 2 (dois) postos diurnos e 2 (dois) postos noturnos, cada um com 2 (dois) funcionários, com fornecimento de mão de obra continuada e exclusiva para o atendimento do Campus Guarulhos do IFSP.

Por se tratar de Instituição Pública Educacional, que, devido à natureza de sua atividade, ocorre grande movimento de entrada e saída de suas instalações, visando proteger a integridade das pessoas que o frequentam (inclusive alunos menores de idade) e do patrimônio público, observamos a necessidade de garantir que haja controle de acesso de pessoas (alunos, servidores, terceirizados e visitantes) e veículos (passageiros e cargas), 24 horas por dia, 7 dias por semana, de forma ininterrupta.

A Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores contemplam serviços que, por sua natureza, são necessárias ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. O serviço solicitado é necessário e, portanto, deve ser executado de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar prejuízos para a Administração.

Cumprе salientar que no quadro do Campus Guarulhos do IFSP não há pessoal qualificado para realizar os serviços em questão, o que impede o aproveitamento de recursos humanos existentes. Trata-se, portanto, de serviço indispensável ao correto funcionamento da instituição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Agências De Empregos E Fornecimento De Pessoal		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO DANTAS LEITE

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda superveniente devido à anulação do pregão eletrônico para contratação dos serviços considerados contínuos, sem tempo hábil para manter os serviços rodando	EDUARDO DANTAS LEITE	04/08/2026 13:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.